



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO

Trata-se de procedimento para aditivo de prazo de três meses do **contrato nº 20140408**, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº **9/2014-008 SEMSA**, com o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, destinadas para uso no deslocamento de servidores e conselheiros municipais de saúde, em viagens a serviço deste município e usuários do programa TFD- tratamento fora domicílio, do município de Parauapebas.

Mediante as atribuições de Fiscal do Contrato, determinadas por meio da portaria **337/2014SEMSA** datada e publicada no dia **24 de julho de 2014**, **DECLARO**, que fiscalizei o contrato e a empresa em pauta, **GIL TUR TURISMO LTDA - ME**, cumpriu com todas as exigências necessárias no atendimento para Secretaria Municipal de Saúde.

Houve uma diminuição do ritmo de trabalho por ordem da gestão da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista, a crise financeira que vem ocorrendo no Município, mas especificamente em decorrência da queda na arrecadação municipal, conforme previsto no **Art. 57 inciso III, da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993**;

Pelo exposto, opino pelo aditamento de prazo do contrato, pelo período de três meses, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, para continuidade dos serviços contratados nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

É o relatório,


Polliana Teresina da Silva Vieira
Polliana Teresina da Silva Vieira
FISCAL

Parauapebas, 06 de maio de 2015.